



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43)3265-1266

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.136/2011

Publicado em 07 / 09 / 11
Pg. 05 Jornal: A cidade
Regional

Súmula: Institui como órgão para publicações oficiais do município, o jornal A CIDADE, da cidade de Cornélio Procópio-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído como Órgão Oficial do Município, o Jornal A CIDADE REGIONAL, inscrito no CNPJ nº 10.172.879/0001-02, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 125, na cidade de Cornélio Procópio-PR, com edição semanal, para publicações dos atos oficiais do Poder Executivo deste Município, ganhadora do processo licitatório carta convite nº 041/2011, num período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 02 de setembro de 2011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete